



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 17443/2023 (Pregão/SRP n.º 49/2023)**

Objeto: Aquisição de equipamentos condicionadores de ar, tipo janela (ACJ), para diversas unidades deste Regional.

Empresas vencedoras: **COSTA & CAVALCANTI REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA. e LEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; e Decretos nºs 10.024/2019, 8.538/2015, bem como na Resolução n.º 310/2021, do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação das empresas em epígrafe, objetivando a aquisição dos equipamentos acima mencionados.

Há indicação de disponibilidade orçamentária, com respectiva emissão de pré-empenho, conforme fls.46/47.

O processo em questão foi instruído com a autorização para sua abertura e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.07/23) e do Termo de Referência (fls.49/55), conforme despacho da Presidência desta Corte (fl.106), com base no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.103/104) e no opinativo da Diretoria-Geral (fl.105).

As empresas em questão encontram-se regularizadas no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o serviço público federal (fls.407 e 463/469).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.469, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, nos valores de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** e **R\$ 96.849,94 (noventa seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, na classificação de despesa **4490.52.12**, na Fonte **1000**, respectivamente em nome das empresas **COSTA & CAVALCANTI REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA.** (item 01) e **LEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.** (item 02), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenhos.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa